



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05941/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 147.838,97 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS

00029 - 28.843.9002.0006 - 46907100 147.838,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 147.838,97

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 147.838,97

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 147.838,97

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 147.838,97

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 147.838,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de outubro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal